



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

## EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 28º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **16 de Agosto**, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e da prestação de serviços do município de Albufeira;
2. Tomada de conhecimento do Relatório sobre a Informação Económica Financeira a 31 de Dezembro de 2017, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada;
4. Apreciação e deliberação da Moção apresentada pelo BE, com o título "Não à exploração de petróleo na costa vicentina e Algarve".

#### Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 22:30 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19:30 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 07 de Agosto de 2018  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS